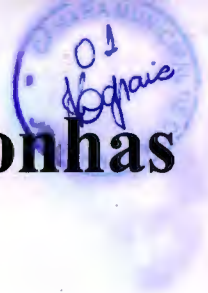




# Câmara Municipal de Congonhas



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
012/2008.**

## **DENONINA VIA PÚBLICA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada “RUA MARIA DAS DORES SANTOS, a Rua 6, do bairro Eldorado, em Congonhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de maio de 2008.

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 121/2008  
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEL - - NULOS  
- OPOSICIONADOS - - BRANCOS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 04 DE junho DE 19 2008

CMC/mgrm

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

Esta é uma reivindicação dos moradores que escolheram fazer esta homenagem à Sra. MARIA DAS DORES SANTOS, pessoa respeitada e muito querida pela comunidade.

Como forma de reconhecimento e carinho, é justa a homenagem de dar à Rua 6 do Eldorado, o seu nome.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de maio de 2008.

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
Vereador

CMC/mgrm



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Secretaria, em 19 de maio, 2008.

Refere-se ao projeto de decreto  
n.º 012/2008.

Ao plenário para leitura,  
na 16.ª reunião ordinária.



Congonhas, 29 de maio de 2008.

À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 012/2008 – Denomina via pública.**

**PARECER:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



# Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 29 de maio de 2008.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2008 – denominação de via pública (Rua Maria das Dores Santos - Eldorado).**

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

*[Handwritten signature]*  
Relator

*Pa. Cs. via Congonhas*

*'' ''*  
*'' ''*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CMC/hmfs

*( / / / /*



# Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 29 de maio de 2008.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2008 – denominação de via pública (Rua Maria das Dores Santos - Eldorado).**

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

*foram observados*  
*11*

CMC/hmfs



# Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 06 de junho de 2008.

## REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2008 – Denomina Via Pública. (Rua Maria das Dores Santos - Eldorado).

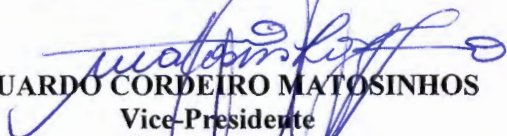
## RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 012/2008 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.


Este é o nosso relatório.

  
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES  
Presidente da Mesa Diretora

  
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS  
Vice-Presidente

  
ADIVAR GERALDO BARBOSA  
1º Secretário

CMC/mgrm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR *Wm m m m dade*  
EM 05 | 06 | 08  
PRESIDENTE 



# Câmara Municipal de Congonhas



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 629/2008.**

**DENONINA VIA PÚBLICA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua MARIA DAS DORES SANTOS, a Rua 6 do Bairro Eldorado, em Congonhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de junho de 2008.

**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
1º Secretário

CMC/mgrm



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Secretaria, 27/06/08

Refer - se ao Projeto de Decreto  
Legislativo nº 012/2008

Arquinar  
Carobraf